

PORTARIA Nº 1470/2012

Altera o item 5 da Portaria nº. 1237 de 27 de junho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

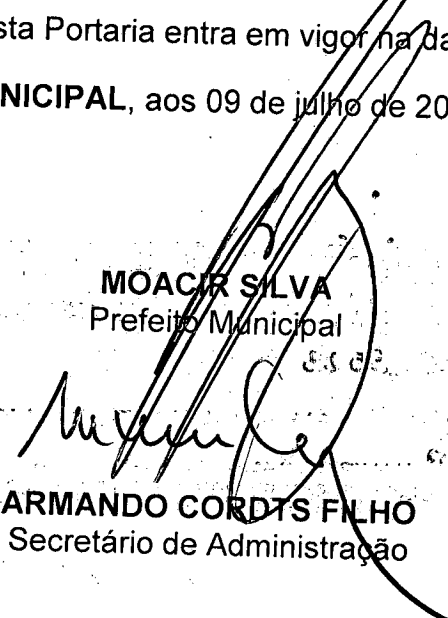
RESOLVE:

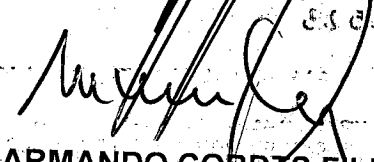
Art. 1º. Alterar o item 5 da Portaria nº. 1237 de 27.06.2012, onde se lê 02.07.2012 a 21.07.2012, leia-se 09.07.2012 a 28.07.2012, que concedeu férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo :

SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Denise Constante da Silva Freitas	3.949.775-1 SSP-PR	Administração	Almoxarife	2011/2012	09.07.2012 a 28.07.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2012.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / julho / 20 12
DE Nº 9523
UMUARAMA, 10 / julho / 20 12
Brayme D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO